PORTARIA Nº. 114/2006

Concede Avanço Funcional por Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Artigo 53 da lei Municipal Nº. 834/2003 de 08 de dezembro de 2003,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder Avanço Funcional a Professora Municipal Sra. **Roselaine Lovatto Stubbe,** brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG. Nº. 4.392.397-8/PR, nomeada a partir de 21/02/1985 pela Portaria Nº. 018/1985 e no Cargo efetivo do Concurso Público pelo Decreto Nº. 455/90-F, exercendo o Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esportes, **Passando da Classe QP/C06 para a Classe QP/C07**, nas matriculas Nº.4568.3 e 4568.3 – 1, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2006.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de julho de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração